



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÉ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

ATA DE REUNIÃO N.º 15

1. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
06.08.2020	16h	18h	SGP	Maria Teresa Farache Porto
07.08.2020	10h	13h		

2. Objetivo

1. Andamento do plano de ação de cada coordenação, para análise das ações que poderão ser concluídas na atual gestão e o que ficará para continuidade na próxima;
2. Apresentação do Plano de Retorno às Atividades Presenciais.

3. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Maria Teresa Farache Porto	SGP	
Célya Lopes Santos	COBEP	
Suellen Soares Ribeiro Amorim de A. Barreto	CODES	
Helena de Araújo Jales Costa Padilha	COPES	

4. Discussão da Pauta

Nº	Decisão/Diretrizes/Registros	Responsável	Deliberação
1	Foram conferidos os prazos constantes no acompanhamento do Plano de Ação da SGP e validadas as alterações propostas feitas pelas coordenações.	Todos	-
2	A titular da secretaria ressaltou a importância do cumprimento dos prazos contidos no Plano de Ação, uma vez que foram as próprias unidades que determinaram o período necessário para a revisão/modelagem dos processos, estabelecendo um planejamento que não foi observado por algumas unidades. Destacou que a execução do Plano de Ação exige uma atuação direta das coordenações, que devem promover o acompanhamento de forma efetiva, realizando as reuniões necessárias e buscando solucionar os problemas que surgem ao longo da execução das ações previstas. Acrescentou, ainda, que sempre se colocou à disposição para dirimir as dúvidas e que, sempre que solicitado, agiu como patrocinadora, solicitando à Administração as soluções necessárias aos processos que estão	Teresa Farache	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÉ EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS - CEGesP

	sendo revisados. Por fim, deixou claro que o Escritório de processos e o GAPSGP podem ser procurados, sempre que as unidades sentirem algum tipo de dificuldade quanto à metodologia e outras questões relativas ao plano de ação. Por fim, reforçou a necessidade de serem concluídas as fases da revisão dos processos, de acordo com a metodologia adotada e com os novos prazos inseridos no planilha de acompanhamento dos planos de ação, sem possibilidade de prorrogações.		
3	Foi apresentado o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais e esclarecidas as dúvidas das coordenadoras quanto ao retorno das atividades presenciais.	Teresa Farache	-

5. Pendências Identificadas

Nº	Pendências	Responsável	Data limite
1	Verificar com a SLD a data da modelagem do processo Ambientação de Servidores.	CODES	Próxima reunião
2	Levantar as discordâncias das atribuições/processos de trabalho/atividades previstas no regulamento da secretaria e que as unidades consideram que não são de sua responsabilidade. Assim como, as que não constam no regulamento como sendo de sua responsabilidade, mas que são desempenhadas pelas unidades.	Coordenadorias	Próxima reunião
3	Monitorar o cumprimento das atividades constantes da matriz de responsabilidade do Plano de Retomada de cada unidade sob a sua coordenação	Coordenadorias	Enquanto vigorarem as medidas do Plano de Retomada

6. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
07.08.2020	Devânia Araújo	